

Pan American School of Porto Alegre (PAS) - Child and Adolescent Protection Handbook - Revised | Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente - Pan American School of Porto Alegre (PAS) - Revisado

Approved by PAS Board of Directors September 22, 2023 | Aprovado pelo Conselho Diretivo da PAS 22 de setembro de 2023

What does a Child and Adolescent Protection Handbook Mean for the Pan American School of Porto Alegre (PAS) Community?

PAS is defining a standard for the treatment of all children and adolescents - that they be treated with respect and dignity at all times.

Children and youth have legal and moral rights to their individuality that, when protected, will develop into the ability to meet the needs of the family, community, and global society. The Child and Adolescent Protection standards defined by PAS aim to encompass all cultures and international law. When given reasonable cause to believe that these rights are violated, PAS will seek all available resources to restore those rights.

Introduction

All of us at the Pan American School of Porto Alegre (PAS) want parents/guardians to know that we genuinely value our partnership with you in ensuring the safety of your child(ren). The partnership between PAS and parents/guardians is essential for providing the highest level of safeguarding and care for our students. We recognize our responsibility to ensure the welfare of PAS students.

PAS is committed to promoting and ensuring a safe environment by safeguarding all students in our care. We will respond with a sense of urgency whenever a student is a victim or is at risk of becoming a victim of violence and/or child abuse. Educators have the opportunity to observe and interact with students over time and are in a unique position to identify students who may need help and protection. As such, educators have a professional and ethical obligation to identify students who are in need of help and protection, and the school must take the appropriate steps to

O que significa um Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente para a Comunidade da Pan American School (PAS)?

A PAS está definindo um tratamento padrão para todas as crianças e adolescentes para que eles sejam tratados com respeito e com dignidade em todos os momentos.

As crianças e os jovens têm direitos legais e morais à sua individualidade que, quando protegida, se desenvolverá na capacidade de atender às necessidades da família, da comunidade e da sociedade global. Os padrões de Proteção à Criança e ao Adolescente definidos pela PAS abrangem todas as culturas e leis internacionais. Quando houver motivos razoáveis para acreditar que esses direitos foram violados, a PAS buscará todos os recursos disponíveis para restaurar esses direitos.

Introdução

Todos nós da Pan American School (PAS) queremos que os pais/responsáveis saibam que valorizamos genuinamente nossa parceria com os senhores para garantir a segurança de seu(s) filho(s). A parceria entre a PAS e os pais/responsáveis é essencial para oferecer o mais alto nível de proteção e de cuidado aos nossos alunos. Reconhecemos nossa responsabilidade de garantir o bem-estar dos alunos da PAS.

A PAS tem o compromisso de promover e garantir um ambiente seguro, protegendo todos os alunos sob seus cuidados. Responderemos com urgência sempre que um aluno for vítima ou estiver em risco de se tornar vítima de violência ou de abuso. Os educadores têm a oportunidade de observar e interagir com os alunos ao longo do tempo e estão em uma posição única para identificar aqueles que podem precisar de ajuda e proteção. Dessa forma, os educadores têm a obrigação profissional e ética de identificar os alunos que precisam de ajuda e proteção, e a escola deve tomar as medidas apropriadas para garantir que o aluno e a família

ensure that the student and family avail themselves of the services needed to remedy any situation that may constitute domestic violence and/or child abuse.

Domestic violence and/or child abuse are violations of a student's fundamental human rights and are obstacles to a student's physical, emotional, and mental development. International school communities are particularly vulnerable, given that the nature of abuse often requires secrecy, isolation, and limited access to support resources. As a school community, we have a duty to take strong, proactive measures to address this reality.

The PAS Board has endorsed this Child and Adolescent Protection Handbook, defining the standards by which all PAS students should be treated with respect and dignity. This handbook communicates the expectations for all PAS faculty/staff as well as third-party providers in working with and interacting with students appropriately.

Based on Brazilian and International Law

The PAS Child and Adolescent Protection Handbook is based on national and international laws and on the [United Nations Convention on the Rights of the Child](#), of which Brazil is a signatory.

Please check Appendix 1 - Foundation for detailed information about the laws and decrees used to build this handbook.

Child and Adolescent Protection at Pan American

As part of our overall educational programs and specific to our shared responsibility to educate children and protect them so they learn and grow in a safe environment, PAS will:

1. Provide age-appropriate lessons to help students understand personal safety, needs, and rights.
2. Provide parent materials and information sessions to help parents/guardians better understand our programs and policy.
3. Annually train faculty/staff and other professionals involved in the learning

utilizem os serviços necessários para remediar qualquer situação que possa constituir violência doméstica e/ou abuso infantil.

A violência doméstica e/ou o abuso infantil são violações dos direitos humanos fundamentais do aluno e constituem obstáculos ao seu desenvolvimento físico, emocional e mental. As comunidades escolares internacionais são particularmente vulneráveis, pois a natureza do abuso geralmente exige sigilo, isolamento e acesso limitado a recursos de apoio. Como comunidade escolar, temos o dever de tomar medidas proativas fortes para lidar com essa realidade.

O Conselho Diretivo da PAS aprovou este Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente que define os padrões pelos quais todos os alunos da PAS devem ser tratados com respeito e dignidade e as expectativas de todos os colaboradores e terceirizados da PAS, ao trabalharem e interagirem com os alunos de forma adequada.

Com base na Legislação Brasileira e Internacional

O Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente da PAS é baseado em leis nacionais e internacionais e na [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança](#), da qual o Brasil é signatário.

Por favor, verifique o Apêndice 1 - Fundamentação para obter informações detalhadas sobre as leis e decretos usados para construir este manual.

Política de Proteção à Criança e ao Adolescente da PAS

Como parte de nossos programas educacionais gerais e específicos para nossa responsabilidade compartilhada de educar crianças, protegê-las e garantir que aprendam e cresçam em um ambiente seguro, a PAS irá:

1. Fornecer lições apropriadas à idade para ajudar os alunos a compreender a segurança pessoal, as necessidades e os direitos.
2. Fornecer materiais para pais/responsáveis e sessões de informação para ajudá-los a entender melhor nossos programas e políticas.
3. Treinar anualmente colaboradores e outros profissionais envolvidos no ambiente de

environment to recognize and report issues of abuse and neglect.

We will work together with parents to ensure that our students are safe and are knowledgeable about their rights and responsibilities to themselves and to each other so that they can grow and learn free of fear in a safe and supportive environment. We thank parents for their support of our efforts and invite them to contact the respective school counselor or principal regarding any specific questions they may have.

Expectations for All PAS Community Members

1. All PAS **employees** are required to report any suspicious of domestic violence and/or child abuse or neglect immediately to the school counselor.
2. **Students, parents, or visitors** are expected to report suspicious of domestic violence and/or child abuse or neglect immediately to a counselor or administrator.
3. The PAS Leadership Team will follow the procedure described below for investigation and follow-up.

Reporting Expectations

PAS aims to ensure that all students are given a safe learning environment by maintaining appropriate practices and supervision in school. The school has established and will follow appropriate procedures to ensure proper reporting of suspected child/adolescent abuse or neglect that may have occurred in or out of school. Such reporting is the responsibility of any community member who suspects that a student may have been abused or neglected and must also include provisions for self-reporting of abuse by students. The school will investigate all reports and take appropriate action to ensure the safety of the child/adolescent in accordance with Brazilian law.

Definitions

Definitions of abuse are complex and based on various cultures of child-rearing behaviors, gender and role responsibilities, and expectations. The primary determination of abuse is that it is

aprendizado para reconhecer e relatar problemas de abuso e negligência.

Trabalharemos em conjunto com as famílias para garantir que nossos alunos estejam seguros e informados sobre seus direitos e responsabilidades consigo mesmos e com os outros, para que possam crescer e aprender sem medo em um ambiente seguro e solidário. Agradecemos aos pais pelo apoio aos nossos esforços e os convidamos a entrar em contato com o respectivo *counselor* ou coordenador escolar para esclarecer quaisquer dúvidas específicas que possam ter a esse respeito.

Expectativas para todos os Membros da Comunidade PAS

1. Todos os **funcionários** da PAS são obrigados a relatar imediatamente qualquer comportamento suspeito de violência doméstica e/ou abuso infantil ao *counselor* escolar.
2. Espera-se que **alunos, pais ou visitantes** relatem imediatamente qualquer comportamento suspeito de violência doméstica e/ou abuso infantil a um *counselor* ou administrador.
3. A Equipe de Liderança da PAS seguirá o procedimento descrito abaixo para investigação e acompanhamento.

Expectativas para Denúncias

O objetivo da PAS é garantir que todos os alunos tenham um ambiente de aprendizado seguro, mantendo práticas e supervisão adequadas na escola. A escola estabeleceu e seguirá procedimentos apropriados para garantir a comunicação adequada de suspeitas de abuso de crianças/adolescentes que possam ter ocorrido dentro ou fora da escola. Essa denúncia é de responsabilidade de qualquer funcionário que suspeite que um aluno possa ter sofrido abuso e deve incluir disposições para a auto denúncia de abuso por parte dos alunos. A escola investigará todas as denúncias e tomará as medidas adequadas para garantir a segurança da criança/adolescente de acordo com a legislação brasileira.

Definições

As definições de abuso são complexas e baseadas em várias culturas de comportamentos de criação de filhos, responsabilidades e expectativas de gênero e papel. A principal determinação de abuso é que ele depende de

dependent on some form of a relationship that is used to meet the needs of a more powerful person, including family members, teachers, or friends.

Neglect

Failure to provide for a child/adolescent's basic needs within their own environment. Neglect may be:

- Physical (e.g., failure to provide necessary food or shelter, or lack of appropriate supervision - this would include failure to provide proper adult guardianship such as leaving children unsupervised at home for any extended period of time. Should parents/guardians leave the country for any reason then the responsibility for informing the school of all appropriate contact details lies with the parent or guardian.
- Medical (e.g., failure to provide necessary medical or mental health treatment);
- Emotional (e.g., a pattern of actions, such as: inattention to a student's emotional needs, failure to provide psychological care, or permitting the child/adolescent to abuse alcohol or other drugs, specific examples may include verbal humiliation, refusing to acknowledge presence of child, invasion of privacy for no specific reasons, violent threats, etc).

Possible Indicators of Neglect

- Student is unwanted or basic needs are not met.
- Parents are uninterested in student's academic performance.
- Parents do not respond to repeated communications from the school.
- Student does not want to go home.
- Student is left for extended periods of time (age appropriate) without parents or a guardian.
- Parents do not provide the recommended supports/actions requested by the school.
- Depression.
- Student seems uncared for and/or with poor hygiene.
- Parents cannot be reached in the case of emergency.

alguma forma de relacionamento que é usado para atender às necessidades de uma pessoa mais poderosa, inclusive membros da família, professores ou amigos.

Negligência

É a incapacidade de suprir as necessidades básicas de uma criança / adolescente em seu próprio ambiente. A negligência pode ser:

- Física (por exemplo, deixar de fornecer a alimentação ou o abrigo necessários, ou não ter a supervisão adequada - isso inclui deixar de fornecer a tutela adequada de um adulto, como deixar as crianças sem supervisão em casa por um longo período de tempo). Caso os pais/responsáveis deixem o país por qualquer motivo, a responsabilidade de informar à escola todos os detalhes de contato apropriados é dos pais ou responsáveis.
- Médico (por exemplo, falha em fornecer o tratamento médico ou de saúde mental necessário);
- Emocional (por exemplo, um padrão de ações, como: desatenção às necessidades emocionais do aluno, falha em fornecer atendimento psicológico ou permitir que a criança/adolescente abuse de álcool ou outras drogas; exemplos específicos podem incluir humilhação verbal, recusa em reconhecer a presença da criança, invasão de privacidade sem motivos específicos, ameaças violentas etc.).

Possíveis Indicadores de Negligência

- O aluno é desprezado ou não tem necessidades básicas atendidas.
- Os pais não se interessam pelo desempenho acadêmico do aluno.
- Os pais não respondem às repetidas comunicações da escola.
- O aluno não quer ir para casa.
- O aluno é deixado sem os pais ou um responsável por longos períodos de tempo (adequados à idade).
- Os pais não fornecem os apoios/ações recomendados/solicitados pela escola.
- Depressão.
- O aluno parece não estar sendo cuidado e/ou está com a higiene precária.
- Os pais não podem ser contatados em caso de emergência.

Abuso Físico é:

Physical Abuse

- Inflicting physical injury on a child/adolescent by other than accidental means, causing skin bruising, burns, disfigurement, impairment of physical or emotional health, or loss or impairments of any bodily function, death; and/or
- Creating a substantial risk of physical harm to a person's bodily functioning; and/or
- Committing acts that are cruel or inhumane regardless of observable injury. Such acts may include, but are not limited to, instances of extreme discipline demonstrating a disregard for a victim's pain and/or mental suffering; and/or
- Assaulting or criminally mistreating a child/adolescent as defined in the Brazilian criminal code or school policy; and/or
- Engaging in actions or omissions resulting in injury to, or creating a substantial risk to the physical or mental health or development of a child/adolescent; and/or
- Failing to take reasonable steps to prevent the occurrence of any of the above.

Possible Indicators of Physical Abuse

- Unexplained bruises and welts on any part of the body;
- Bruises of different ages (various colors);
- Injuries reflecting shape of article used (electric cord, belt, buckle, ping pong paddle, hand);
- Injuries that regularly appear after absence or vacation;
- Unexplained burns, especially to soles, palms, back, or buttocks;
- Burns with a pattern from an electric burner, iron, or cigarette;
- Rope burns on arms, legs, neck, or torso;
- Injuries inconsistent with information offered by the student and/or inconsistent with the student's developmental abilities;
- Immersion burns with a distinct boundary line;
- Unexplained lacerations, abrasions, or fractures;
- Variations in explanations of events by caregivers or over time;

- Infligir lesões físicas a uma criança/adolescente por meios não acidentais, causando hematomas, queimaduras, desfiguração, comprometimento da saúde física ou emocional, perda ou comprometimento de qualquer função corporal, morte; e/ou
- Criar um risco substancial de dano físico ao funcionamento do corpo de uma pessoa; e/ou
- Cometer atos que sejam cruéis ou desumanos, independentemente de lesões observáveis. Tais atos podem incluir, mas não estão limitados a, instâncias de disciplina extrema que demonstrem desconsideração pela dor e/ou sofrimento mental da vítima; e/ou
- Agressão ou maus-tratos criminosos a uma criança/adolescente, conforme o Código Penal brasileiro ou a política da escola; e/ou
- Envolver-se em ações ou omissões que resultem em danos ou criem um risco substancial à saúde física ou mental ou ao desenvolvimento de uma criança/adolescente; e/ou
- Deixar de tomar medidas razoáveis para evitar a ocorrência de qualquer um dos itens acima.

Possíveis Indicadores de Abuso Físico

- Hematomas e vergões inexplicáveis em qualquer parte do corpo;
- Hematomas de diferentes idades (várias cores);
- Lesões que refletem o formato do artigo usado (fio elétrico, cinto, fivela, raquete de pingue-pongue, mão);
- Lesões que aparecem regularmente após ausência ou férias;
- Queimaduras inexplicáveis, especialmente nas solas dos pés, palmas das mãos, costas ou nádegas;
- Queimaduras com um padrão de queimador elétrico, ferro de passar roupa ou cigarro;
- Queimaduras de corda nos braços, pernas, pescoço ou tronco;
- Lesões inconsistentes com as informações fornecidas pelo aluno e/ou inconsistentes com as habilidades de desenvolvimento do aluno;
- Queimaduras por imersão com uma linha de limite distinta;
- Lacerações, abrasões ou fraturas inexplicáveis;
- Variações nas explicações dos eventos pelos cuidadores ou ao longo do tempo;

- History of prior suspicious injuries.

Emotional Abuse

Any pattern of behavior that impairs the child or adolescent's emotional development, sense of self-worth, or self-esteem such as constant criticism, threats, verbal rejection, name-calling, insults, or put-downs on a regular basis. The non-verbal patterns of behavior can include isolation, ignoring, or rejection on a regular basis.

Possible Indicators of Emotional Abuse

- Speech disorders
- Substance abuse
- Sucking, rocking, biting or head banging
- Antisocial or destructive behaviors
- Sleep disorders
- Passive or aggressive behaviors

Sexual Abuse or Sexual Violence Against Children/Adolescents

Sexual violence against children and adolescents is any act of sexual behavior exercised over a child or an adolescent, using force or any other type of physical, psychological, or emotional coercion, taking advantage of conditions of helplessness, inequality, and relations of power between the victim and the aggressor.

Sexual Abuse and "Grooming"

Sexual abuse has different characteristics of child or adolescent abuse that warrant special attention. While physical abuse is often the result of immediate stress and is not usually planned, sexual abuse requires planning with more insidious results. The planning, referred to as "grooming," often results in victims accepting the blame, responsibility, guilt, and shame for the sexual behavior of the offender. Sexual abuse requires far more secrecy than other forms of child abuse, so is more difficult to report.

Many victims, through the process of grooming, are taught that sexual interactions are a form of love, so tend to love their offender and often appear to be happy and well-adjusted children or adolescents with no negative symptoms because of their perception of being loved. Working with the sexual offender cannot be done by school counselors.

- Histórico de lesões suspeitas anteriores.

Abuso Emocional

Qualquer padrão de comportamento que prejudique o desenvolvimento emocional, o senso de autoestima ou a autoestima da criança ou do adolescente, como críticas constantes, ameaças, rejeição verbal, xingamentos, insultos ou humilhações regulares. Os padrões não verbais de comportamento podem incluir isolar, ignorar ou rejeitar regularmente.

Possíveis Indicadores de Abuso Emocional

- Distúrbios da fala
- Abuso de substâncias
- Chupar, balançar, morder ou bater a cabeça
- Comportamentos antissociais ou destrutivos
- Distúrbios do sono
- Comportamentos passivos ou agressivos

Abuso Sexual ou Violência Sexual Contra Crianças/Adolescentes

Violência sexual contra crianças e adolescentes é qualquer ato de comportamento sexual, exercido sobre criança ou adolescente, com uso da força ou qualquer outro tipo de coerção física, psicológica ou emocional, aproveitando-se de condições de desamparo, desigualdade e relações de poder entre a vítima e o agressor.

Abuso Sexual e "Aliciamento"

O abuso sexual tem características diferentes do abuso de crianças e adolescentes que merecem atenção especial. Enquanto o abuso físico geralmente é resultado de estresse imediato e não costuma ser planejado, o abuso sexual requer planejamento com resultados mais insidiosos. O planejamento, chamado de "aliciamento", geralmente faz com que as vítimas aceitem a culpa, a responsabilidade e a vergonha pelo comportamento sexual do agressor. O abuso sexual exige muito mais sigilo do que outras formas de abuso infantil, portanto, é mais difícil de ser denunciado.

Muitas vítimas, por meio do processo de aliciamento, são ensinadas que as interações sexuais são uma forma de amor, portanto, tendem a amar o agressor e, muitas vezes, parecem ser crianças ou adolescentes felizes e bem ajustados, sem sintomas negativos, devido à percepção de serem amados. O trabalho com o agressor sexual não pode ser feito por *counselors*.

Possible Indicators of Sexual Abuse

- Sexual knowledge, behavior, or use of language not appropriate to age level
- Unusual interpersonal relationship patterns
- Venereal disease in a student of any age
- Evidence of physical trauma or bleeding in the oral, genital, or anal areas
- Difficulty in walking or sitting
- Refusing to change into physical education clothes and/or fear of restrooms
- Student running away from home and not giving any specific reason
- Not wanting to be alone with an individual
- Pregnancy, especially at a young age
- Extremely protective parenting

Online Sexual Abuse and Exploitation

There may be situations where sexual abuse and exploitation of children using digital technology occurs. This commonly includes grooming children with a sexual motive; creating, viewing, and distributing child sexual abuse material (legally referred to as child pornography or self-produced sexual images or 'sexts'); or coercing and blackmailing children for sexual purposes. This abuse may be perpetrated by individuals or gangs, young people or adults, and may include in-person contact, online contact, or both.

As technology advances, new forms of this crime emerge. Children with unsupervised or excessive use of technology, low knowledge of online safety, lack of awareness of privacy tools, low self-esteem, and poor digital literacy skills (sharing of passwords, insufficient privacy settings, etc.) may be especially vulnerable. Still, any child with digital access is at risk of being victimized. It is important to understand that sexual violence is not the only harm that can victimize children online.

Signs of online grooming, abuse, or exploitation that may or may not be present:

- Secretive behavior
- Unexplained gifts or new possessions
- Late night or excessive internet use

Possíveis indicadores de Abuso Sexual

- Conhecimento, comportamento ou uso de linguagem sexual não apropriados para a idade.
- Padrões incomuns de relacionamento interpessoal.
- Doença venérea em um aluno de qualquer idade.
- Evidência de trauma físico ou sangramento nas áreas oral, genital ou anal.
- Dificuldade para andar ou sentar.
- Recusa em trocar de roupa para educação física e/ou medo de banheiros.
- O aluno foge de casa, sem um motivo específico.
- Recusa em ficar sozinho com uma pessoa.
- Gravidez, especialmente em uma idade jovem.
- Pais extremamente protetores.

Abuso e Exploração Sexual On-line

Pode haver situações em que ocorra abuso e exploração sexual de crianças usando tecnologia digital. Isso geralmente inclui o aliciamento de crianças com motivação sexual; criação, visualização e distribuição de material de abuso sexual infantil (legalmente chamado de pornografia infantil ou imagens sexuais autoproduzidas ou "sexts"); coação e chantagem de crianças para fins sexuais. Esse abuso pode ser cometido por indivíduos ou gangues, jovens ou adultos, e pode incluir contato pessoal, contato on-line ou ambos.

Com o avanço da tecnologia, surgem novas formas desse crime. Crianças não supervisionadas ou com uso excessivo da tecnologia, pouco conhecimento sobre segurança on-line, falta de conscientização sobre ferramentas de privacidade, baixa autoestima e habilidades de alfabetização digital deficientes (compartilhamento de senhas, configurações de privacidade insuficientes etc.) podem ser especialmente vulneráveis. Ainda assim, qualquer criança com acesso digital corre o risco de ser vitimada. É importante entender que a violência sexual não é o único dano que pode vitimar crianças on-line.

Sinais de aliciamento, abuso ou exploração on-line que podem ou não estar presentes:

- Comportamento secreto;
- Presentes inexplicáveis ou novas posses;
- Uso excessivo da Internet ou até tarde da noite;

- Anxiety
- Withdrawal from family/friends/interests
- Suicide ideation/self-harm
- Poor educational achievement
- Increase in followers or contacts
- New devices
- New usage patterns
- Avoidance of online use or certain online platforms or apps

Other forms of violence may include access to inappropriate content, hate speech and extremism, and access to materials that will enable self-harm or suicide ideation, among others.

Students may not recognize they are victims of child abuse and, at times, may not see themselves as victims of violence, which is why it is of critical importance that all PAS adults are consciously looking for the signs and indicators of these possible situations. Behavioral indicators in and of themselves do not constitute abuse or neglect. When combined with other indicators, such as family dynamics, behavioral indicators may warrant a referral.

Reporting Procedures for Employees

All staff, faculty, and administrators are mandated to report incidences or suspicion of domestic violence and/or abuse and neglect immediately to the respective counselor. In case the counselor is not available, the principal must be notified immediately. The principal will consult the Child and Adolescent Protection (CAP) team to verify if there are any previous records relevant to the case. All reports of abuse and/or neglect must be followed up on immediately for a timely response. The counselor and/or administrator will inform the Superintendent.

Steps Followed After Disclosure

- Ansiedade;
- Afastamento da família/amigos/interesses;
- Ideação de suicídio/agressão pessoal;
- Baixo rendimento escolar;
- Aumento de seguidores ou contatos;
- Novos dispositivos;
- Novos padrões de uso;
- Recusa de uso on-line para determinadas plataformas ou aplicativos.

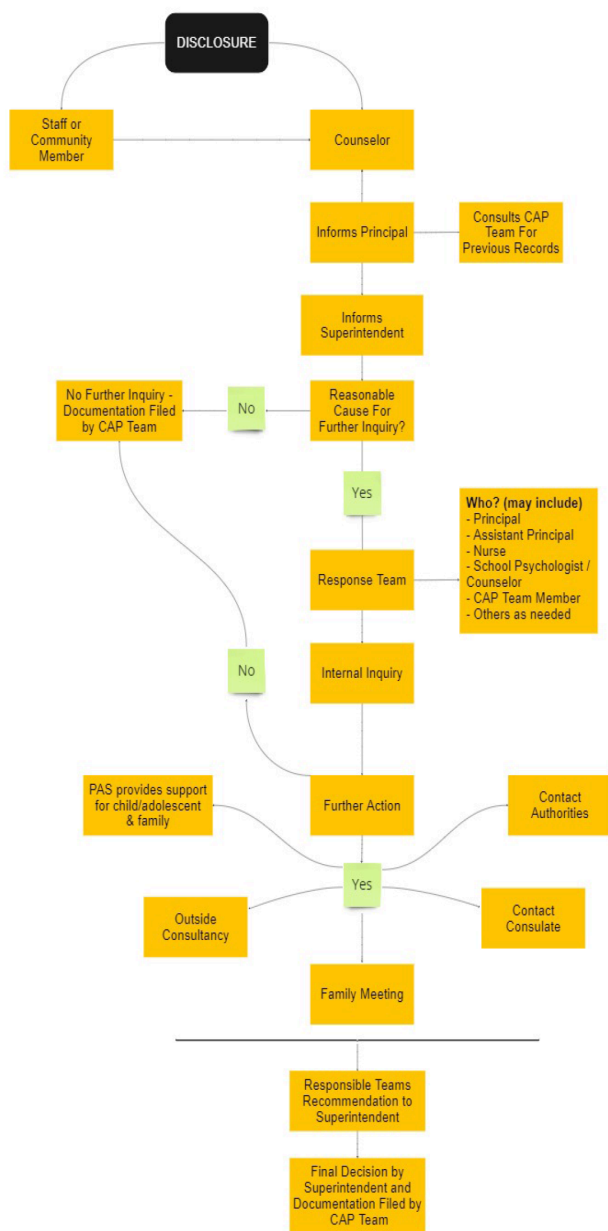
Outras formas de violência podem incluir o acesso a conteúdo inadequado, discurso de ódio e extremismo e acesso a materiais que possibilitem a automutilação ou a ideia suicida, entre outros.

Os alunos podem não reconhecer que são vítimas de abuso infantil e, às vezes, podem não se ver como vítimas de violência. Justamente por isso é de suma importância que todos os adultos da PAS estejam conscientemente atentos aos sinais e indicadores dessas possíveis situações. Os indicadores de comportamento, por si só, não constituem abuso ou negligência. Quando combinados com outros indicadores, como a dinâmica familiar, os indicadores comportamentais podem justificar um encaminhamento.

Procedimentos de denúncia para funcionários

Todos os funcionários, professores e administradores são obrigados a relatar incidentes ou suspeitas de violência doméstica e/ou abuso e negligência imediatamente ao respectivo *counselor*. Caso o *counselor* não esteja disponível, o coordenador escolar deve ser notificado imediatamente. O coordenador consultará a equipe de Proteção à Criança e ao Adolescente (CAP) para verificar se há algum registro anterior relevante para o caso. Todas as denúncias de abuso e/ou negligência devem ser acompanhadas imediatamente para uma resposta pontual. O *counselor* e/ou administrador informará o superintendente.

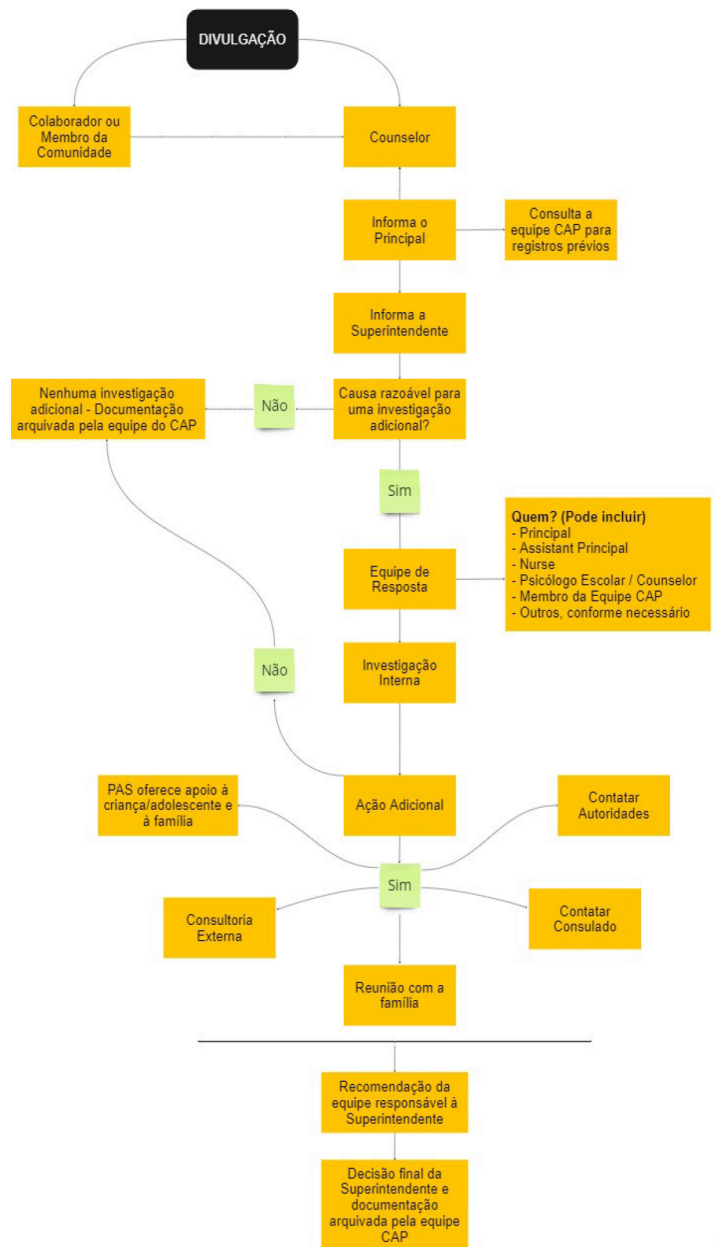
Passos seguidos após a Denúncia



Procedures

STEP 1 - Receiving a Report & Gathering Initial Information

When a student reports violence, or there is reasonable cause to believe that violence is occurring, the community member will seek advice from the grade-level counselor immediately. **The risk to the student's safety and well-being must be assessed immediately by the**



Procedimento

PASSO 1 - Recebendo um Relato e Coletando Informações Iniciais

Quando um aluno relata abuso ou há uma causa razoável para acreditar que o abuso está ocorrendo, o membro da comunidade irá pedir imediatamente assistência do *counselor* da série. **O risco à segurança e ao bem-estar do aluno deve ser avaliado imediatamente pelo coordenador da seção e pelo**

section principal and superintendent so that measures can be taken to ensure further protection of the student. The counselor will take initial steps to gather information regarding the reported incident. The principal and the superintendent will form a school-based response team as needed to address the report. The response team may include the principal, assistant principal, school nurse, counselor, school psychologist, CAP Team member and others as the principal and superintendent see fit. In all cases, follow-up activities will be conducted in a manner that ensures that information is documented factually and that strict confidentiality is maintained. The following procedure will be used:

- 1) Assess the risk for the child's health and physical well-being.
- 2) Review the information available about the involved students and/or alleged staff offenders, including but not limited to student and human resources files and close circuit television (CCTV), seeking a pattern, an escalation, or progression.
- 3) Consult with school personnel to review the child's and/or alleged staff offender's history in school.
- 4) Report the status of the case to the Superintendent.
- 5) Interview staff members as necessary and document information relative to the case.
- 6) Determine the course of follow-up actions, which may include:
 - Closing the case
 - Further internal investigation
 - Internal plan of action

NOTE: Any reasonable suspicions of physical punishment, cruel and degrading treatment, and mistreatment of children will be immediately reported to the authorities.

In the event that the abuse or neglect allegation involves a staff or faculty member, PAS will follow policies and procedures to ensure child and adolescent safety and ethical professional behavior. Actions taken may include:

superintendente para que medidas possam ser tomadas para garantir maior proteção ao aluno. O *counselor* tomará as medidas iniciais para coletar informações sobre o incidente relatado. O coordenador e o superintendente formarão uma equipe escolar de resposta, conforme necessário, para lidar com o relatório. A equipe de resposta pode incluir a enfermeira da escola, o *counselor*, o psicólogo da escola, membro da equipe CAP e outros indivíduos, conforme o coordenador e o superintendente acharem adequado. Em todos os casos, as atividades de acompanhamento serão conduzidas de modo a garantir que as informações sejam documentadas de forma factual e que o sigilo absoluto seja mantido. O seguinte procedimento será usado:

- 1) Avaliar o risco para a saúde e o bem-estar físico da criança.
- 2) Analisar as informações disponíveis sobre os alunos envolvidos e/ou supostos funcionários infratores, incluindo, mas não se limitando a, arquivos de alunos e de recursos humanos e circuito fechado de televisão (CCTV), buscando um padrão, uma escalada ou progressão.
- 3) Consultar os funcionários da escola para analisar o histórico da criança e/ou do suposto agressor na escola.
- 4) Relatar o status do caso ao Superintendente.
- 5) Entrevistar os membros da equipe conforme necessário e documentar as informações relativas ao caso.
- 6) Definição do curso das ações de acompanhamento que podem incluir:
 - Encerramento de caso
 - Investigação interna adicional
 - Plano de ação interno

NOTA: Quaisquer suspeitas razoáveis de castigo físico, tratamento cruel e degradante e maus-tratos de crianças serão imediatamente relatados às autoridades.

Caso a denúncia de abuso ou negligência envolva um colaborador, a PAS seguirá as políticas e os procedimentos para garantir a segurança da criança e do adolescente e o comportamento profissional ético. As medidas tomadas podem incluir:

- Opening and development of a disciplinary labor process
- Complaint before the competent police and judicial authorities
- Immediate administrative leave
- Full internal or external investigation

STEP 2 - After Initial Information Gathering

Based on the acquired information, a plan of action will be developed to assist the student and family. All actions will be carried out with absolute confidentiality and protecting at all times the right to privacy and personal data of the student.

Actions that **may** take place are as follows:

- Discussions between the child/adolescent and counselor in order to gain more information. Depending upon the age of the child, these discussions may include drawing pictures and playing with dolls to elicit more information as to what may have occurred.
- In-class observations of the child by the teacher, counselor, or administrator.
- Meetings with the family to present the school's concerns.
- Consultation with other counselors or knowledgeable PAS staff.
- Referral of the student and family to external professional counseling.
- Consultation with the consulate of the country of the involved family.
- Consultation with the school's attorney or other legal counsel.
- Consultation with local authorities.

Role of School Counselors and External Professionals

Most cases of suspected abuse or neglect will be handled by school counselors, such as those involving:

- Student relationships with peers
- Parenting skills related to disciplining children at home
- Student/parent relationships

- Abertura e desenvolvimento de um processo de trabalho disciplinar;
- Denúncia perante as autoridades policiais e judiciais competentes;
- Dispensa administrativa imediata;
- Investigação interna ou externa completa.

PASSO 2 - Após a Coleta Inicial de Informações

Com base nas informações levantadas, será desenvolvido um plano de ação para atender o aluno e sua família. Todas as ações serão realizadas com absoluta confidencialidade e resguardando, em todos os momentos, o direito à privacidade e aos dados pessoais do aluno.

As ações que **podem** ocorrer são as seguintes:

- Conversas entre a criança/adolescente e o *counselor* para obter mais informações. Dependendo da idade da criança, essas discussões podem incluir fazer desenhos e brincar com bonecos para obter mais informações sobre o que pode ter ocorrido.
- Observações da criança em sala de aula pelo professor, *counselor* ou administrador.
- Reuniões com a família para apresentar as preocupações da escola.
- Consulta com outros orientadores ou funcionários experientes da PAS.
- Encaminhamento do aluno e da família para aconselhamento profissional externo.
- Consulta com o consulado do país da família envolvida.
- Consulta com o advogado da escola ou outro consultor jurídico.
- Consulta com autoridades locais.

Papel dos Counselors e Profissionais Externos

A maioria dos casos de suspeita de abuso ou negligência será tratada por *counselors*, como os que envolvem:

- Relações do aluno com os colegas;
- Habilidades parentais relacionadas a disciplinar os filhos em casa;
- Relações aluno/pais;
- Problemas de saúde mental, como depressão, baixa autoestima, luto.

- Mental health issues such as depression, low self-esteem, grieving.

When needed, external resources will be recommended for cases involving:

- Depression, anxiety, self-harm, suicide ideation, and other mental health issues.

Cases reported to authorities for investigation and outside resources:

- Physical abuse or neglect
- Sexual abuse and incest

According to its legal responsibility, PAS reports to the competent judicial authorities and institutions all cases required by Brazilian law.

STEP 3 - Follow-Up

Subsequent to a reported case of child/adolescent violence or neglect, where harm to the child is evident, the school will develop actions to support the child and the family in an effort to minimize further harm and maintain a culture of safety within the school. For that purpose, the child protection team and other members of the school community will develop a safety action plan, including but not limited to the following actions:

- The counselor will maintain contact with the child/adolescent and family to provide support and guidance as appropriate.
- The counselor will provide the student's teachers and the principal with ongoing support.
- The counselor will provide resource materials and strategies for teacher use.
- The counselor will maintain contact with outside professionals to update the process of the student in school.
- The Director of the Brazilian Program will inform and work with local authorities or agencies, if required.

The principal will update the status of the case to the Superintendent. All documentation of any investigation will be kept in the Superintendent's Office confidential records file. Records sent to transferring schools may include notice of a confidential file for the student. PAS will make

Quando necessário, recursos externos serão recomendados para casos envolvendo:

- Depressão, ansiedade, automutilação, ideação suicida e outros problemas mentais.

Casos relatados às autoridades para investigação e recursos externos:

- Abuso físico ou negligência;
- Abuso sexual e incesto.

Em casos extremos, quando as famílias não conseguem cessar o abuso ou as preocupações com a segurança da criança ou do adolescente continuam, a PAS reporta às autoridades judiciais e instituições competentes.

PASSO 3 - Acompanhamento

Após o relato de um caso de violência ou negligência contra criança/adolescente, em que o dano à criança é evidente, a escola desenvolverá ações para apoiar a criança e a família em um esforço para minimizar mais danos e manter uma cultura de segurança dentro da escola. Para esse fim, a equipe de proteção à criança e outros membros da comunidade escolar desenvolverão um plano de ação de segurança, incluindo, mas não se limitando, às seguintes ações:

- O *counselor* manterá contato com a criança/adolescente e a família para fornecer apoio e orientação conforme apropriado.
- O *counselor* fornecerá aos professores do aluno e ao coordenador apoio contínuo.
- O *counselor* fornecerá recursos e estratégias para uso do professor.
- O *counselor* manterá contato com profissionais externos para atualizar o processo do aluno na escola.
- O Diretor do Programa Brasileiro informará e trabalhará com as autoridades ou agências locais, se necessário.

O coordenador irá atualizar a situação do caso para o Superintendente. Toda a documentação de qualquer investigação será mantida no arquivo de registros confidenciais da Superintendência. Os registros enviados às escolas em transferência podem incluir a notificação de um arquivo confidencial para o aluno. A

every attempt to share information to protect the student.

Please Note: When a situation becomes public and/or high profile and causes a major commotion, the School will likely seek to provide counseling support to members of the School community, including students, faculty/staff, parents, etc.

Reporting Resources

Here in Brazil, more information can be found in Portuguese on Safernet: <https://new.safernet.org.br/>. They have materials and a hotline: <https://new.safernet.org.br/denuncie> for reporting online crimes as a whole. They also have a child-friendly helpline: <https://new.safernet.org.br/helpline> equipped and handled by psychologists.

If your child was a victim of non-consensual dissemination of intimate images (that is, if a 'nude' or a self-produced sexual image was leaked and disseminated widely without the child's consent), a new National Center for Missing & Exploited Children (NCMEC) website is available to prevent the further dissemination of images. The website (solely available in English for now) is <https://takeitdown.ncmec.org/>.

Irrespective of the report being made to Safernet and NCMEC, we strongly encourage families to report any violence committed against children to law enforcement.

Additionally, in cases where any concerning threats of extremism, nazism, and attacks on our school are known by the parents, we urge the community to report to the authorities, which can be done via police reporting or via the channel recently created by Safernet on the website: <https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura/>. We also ask you to notify us so that additional security measures can be adopted internally.

Confidentiality

Adults in the school who are made aware by children that violence has been committed against a

PAS fará todos os esforços para compartilhar informações com o objetivo de proteger o aluno.

Observação: Quando uma situação se torna pública e/ou de alta visibilidade e causa uma grande comoção, a escola provavelmente procurará fornecer o apoio de counselors aos membros da comunidade escolar, incluindo alunos, colaboradores, pais, etc.

Recursos para Denúncias

Aqui no Brasil, mais informações podem ser encontradas em português na Safernet: <https://new.safernet.org.br/>. Nesse site, existem materiais e uma linha direta: <https://new.safernet.org.br/denuncie> para denunciar crimes on-line como um todo. Há também uma linha de ajuda para crianças: <https://new.safernet.org.br/helpline> equipada e gerenciada por psicólogos.

Se seu filho foi vítima de disseminação não consensual de imagens íntimas (ou seja, se uma imagem de "nude" ou uma imagem sexual autoproduzida vazou e foi amplamente divulgada sem o consentimento da criança), uma nova página do *National Center for Missing & Exploited Children* (NCMEC) na internet está disponível para impedir a disseminação adicional de imagens. O site (por enquanto disponível apenas em inglês) é <https://takeitdown.ncmec.org/>

Independentemente da denúncia feita à Safernet e ao NCMEC, incentivamos fortemente as famílias a denunciarem qualquer violência cometida contra crianças às autoridades policiais.

Além disso, nos casos em que os pais tenham conhecimento de ameaças de extremismo, nazismo e ataques à nossa escola, pedimos que a comunidade denuncie às autoridades, o que pode ser feito por meio de denúncia policial ou pelo canal recentemente criado pela Safernet no site: <https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura/>. Pedimos também que nos notifiquem para que medidas adicionais de segurança possam ser adotadas internamente.

Confidencialidade

Os adultos da escola que forem informados pelas crianças de que houve violência contra uma criança são

child are mandated to report it, irrespective of the victim asking them to keep it a secret. While we will strive to keep all cases confidential, no cases that may endanger the health or safety of the victim or other children in our community should be kept a secret. In listening to abuse disclosures from a child or adolescents, professionals at the school should listen attentively and, if asked for a secret to be kept, respond that they will do their best to keep the issue confidential but that any situations that may endanger a child's life will have to be shared with the child protection team who will ensure that the case is dealt with discretion and work to ensure no one else finds out about the situation.

Adults should never guarantee confidentiality to anyone making a report, nor should they agree to keep a secret that may endanger the health or safety of themselves or someone else.

Individuals reporting suspected cases of violence against children as well as school personnel, must not discuss the case beyond the steps outlined in this handbook (PAS administrators and/or counselors).

Individuals involved in the care of the child or adolescent victim will be informed of relevant information regarding child and adolescent protection on a "need-to-know basis" only; that is, only information that is pertinent to the safeguarding and protection of the child or adolescent involved will be shared. Any information shared in this way must be held with strict confidentiality.

The PAS Child and Adolescent Protection Handbook Works for the Child/Adolescent, the Family, and the Community

Research indicates that international communities are as prone to child abuse as communities in their home country. Child abuse is a multi--faceted issue that involves the dynamics of the child/adolescent, the family, and the community. The PAS Child and Adolescent Protection Handbook works to respond at all three levels.

obrigados a denunciar o fato, independentemente de a vítima pedir que mantenham o segredo. Embora nos esforcemos para manter todos os casos confidenciais, nenhum caso que possa colocar em risco a saúde ou a segurança da vítima ou de outras crianças de nossa comunidade deve ser mantido em segredo. Ao ouvir a revelação de abuso por parte de uma criança ou adolescente, os profissionais da escola devem ouvir atentamente e, se for solicitado que o segredo seja mantido, responder que farão o possível para manter o assunto em sigilo, mas que qualquer situação que possa colocar em risco a vida de uma criança deverá ser compartilhada com a equipe de proteção à criança, que garantirá que o caso seja tratado com discrição e trabalhará para fazer com que ninguém mais descubra a situação.

Os adultos nunca devem garantir confidencialidade a ninguém que esteja fazendo uma denúncia, nem devem concordar em manter um segredo que possa colocar em risco a saúde ou a segurança deles próprios ou de outra pessoa.

Os indivíduos que denunciam casos suspeitos de violência contra crianças, bem como os funcionários da escola, não devem discutir o caso além das etapas descritas neste manual (administradores e/ou *counselors* da PAS).

Os indivíduos envolvidos no cuidado da criança ou do adolescente vítima serão comunicados sobre informações relevantes relativas à proteção da criança e do adolescente apenas com base na "necessidade de saber", ou seja, somente serão compartilhadas informações pertinentes à salvaguarda e à proteção da criança ou do adolescente envolvido. Qualquer informação compartilhada dessa forma deve ser mantida em estrita confidencialidade.

O Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente da PAS funciona para a criança/o adolescente, a família e a comunidade

Pesquisas indicam que as comunidades internacionais são tão propensas ao abuso infantil quanto as comunidades de seu país de origem. O abuso infantil é uma questão multifacetada que envolve a dinâmica da criança/adolescente, da família e da comunidade. O Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente da PAS trabalha para responder em todos os três níveis.

The Child/Adolescent

At-risk children and adolescents include those with a difficult temperament or who are defiant, with health issues, with social and/or academic difficulties, and those unaware of their rights to protection. PAS promotes respect and teaches social skills, rights to protection, healthy relationships, assertiveness, and use of support systems.

The Family

At-risk families include parents and/or legal guardians under stress, families with less perceived support and access to resources, families who are socially isolated, parents who place unusually high expectations on their children and/or adolescents, parental history of inappropriate discipline as children, among others. PAS works with parents and/or legal guardians to discuss appropriate discipline, network with community and health services, and guide parents in child and adolescent protection practices.

The Community

Vulnerable communities include those with minimal law enforcement related to child protection, limited resources to expatriate families, unusually high work stress placed on parents, acceptance of inappropriate behavior towards children (excessive corporal punishment), and unusually high expectations placed on children to achieve. PAS strictly implements our Children and Adolescents Protection handbook, as mentioned in this handbook, educates teachers and staff to recognize suspicious behavior of domestic violence and/or child abuse, trains counselors to support students and families in domestic violence and/or child abuse, works to support parents and/or legal guardians in protective behaviors, networks with community and health services for holistic referrals, and partners with local authorities as required by law.

In Closing

PAS remains committed to promoting a safe and secure environment by protecting all children and adolescents in our care. Based on this commitment,

A Criança/ O Adolescente

Crianças e adolescentes em situação de risco incluem aqueles com temperamento difícil ou desafiador, com problemas de saúde, com dificuldades sociais e/ou acadêmicas e aqueles que desconhecem seus direitos de proteção. A PAS promove o respeito e ensina habilidades sociais, direitos de proteção, relacionamentos saudáveis, assertividade e uso de sistemas de apoio.

A Família

As famílias em situação de risco incluem pais e/ou responsáveis legais estressados, famílias percebidas com menos apoio e acesso a recursos, famílias socialmente isoladas, pais que colocam expectativas excepcionalmente altas em seus filhos e/ou adolescentes, histórico parental de disciplina inadequada quando crianças, entre outros. A PAS trabalha com os pais e/ou responsáveis legais para discutir a disciplina apropriada, estabelecer uma rede com a comunidade e os serviços de saúde e orientar os pais nas práticas de proteção de crianças e adolescentes.

A Comunidade

Entre as comunidades vulneráveis estão aquelas com um mínimo de aplicação da lei relacionada à proteção de crianças, recursos limitados para famílias expatriadas, estresse de trabalho excepcionalmente alto para os pais, aceitação de comportamento inadequado em relação às crianças (punição corporal excessiva) e expectativas excepcionalmente altas para que as crianças alcancem seus objetivos. A PAS implementa rigorosamente o nosso Manual de Proteção a Crianças e Adolescentes, conforme mencionado neste manual, educa professores e funcionários para reconhecer comportamentos suspeitos de violência doméstica e/ou abuso infantil, treina *counselors* para apoiar alunos e famílias em casos de violência doméstica e/ou abuso infantil, trabalha para apoiar os pais e/ou responsáveis legais em comportamentos de proteção, trabalha em rede com serviços comunitários e de saúde para encaminhamentos holísticos e faz parcerias com autoridades locais conforme exigido por lei.

Síntese

Nós da PAS mantemos o compromisso de promover um ambiente seguro, protegendo todas as crianças e os adolescentes sob nossos cuidados.

PAS will regularly revise this Children and Adolescent Protection Handbook, inform parents of key information related to child and adolescent protection, teach students appropriate skills and knowledge related to domestic violence and/or child/adolescent abuse, provide annual training for all staff on key responsibilities, and make every effort to implement strict hiring practices to ensure the safety of children and adolescents.

Relevant Links

[PAS Code of Conduct](#)

[PAS Bullying Prevention Procedures](#)

References & Acknowledgements

PAS humbly thanks the individuals, schools, and organizations who have helped us to develop a more comprehensive plan for our organization and for this handbook. We would especially like to thank Franklin Delano Roosevelt (FDR) in Lima and Colegio Nueva Granada (CNG) in Bogota. As well, thanks to Katia Dantas, Laurie Tasharski, Dr. Jordan Greenbaum, and Jane Larssen for their endless support and feedback as well as training. Thanks to organizations:

- ☐ ICMEC - International Centre for Missing and Exploited Children,
- ☐ AAIE - Association for the Advancement of International Education, and
- ☐ AMISA (formerly AASSA) - American International Schools in the Americas

This handbook was reviewed by Educação Protegida in April 2023. Pan American School revised this document September 2023.

Appendix 1 - Foundation

Pan American School's Child and Adolescent Protection Handbook is based on national and international laws and the [United Nations Convention on the Rights of the Child](#) (UNCRC), of which Brazil is a signatory. Key articles we wish to draw your attention to are listed at the end of this document.

Com base neste compromisso, a PAS revisará regularmente este Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente, informará os pais sobre as principais informações relacionadas à proteção da criança e do adolescente, ensinará aos alunos habilidades e conhecimentos apropriados relacionados à violência doméstica e/ou abuso infantil/adolescente, fornecerá treinamento anual para todos os funcionários em responsabilidades-chave e fará todos os esforços para implementar práticas de contratação rígidas para garantir a segurança de crianças e adolescentes.

Links Relevantes

[Código de Conduta da PAS](#)

[Procedimentos de Prevenção ao Bullying da PAS](#)

Referências e Agradecimentos

A PAS agradece humildemente pessoas, escolas e organizações que nos ajudaram a desenvolver um plano mais abrangente para nossa organização e para este manual. Gostaríamos de agradecer especialmente a Franklin Delano Roosevelt (FDR), em Lima, e ao Colegio Nueva Granada (CNG) em Bogotá. Também, obrigado a Katia Dantas, Laurie Tasharski, Dr. Jordan Greenbaum e Jane Larssen por seu apoio e *feedback* infinito, bem como pelo treinamento. Agradecimentos às organizações:

- ☐ ICMEC - Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas;
- ☐ AAIE - Associação para o Avanço da Educação Internacional; e
- ☐ AMISA (anteriormente AASSA) - *American International Schools in the Americas.*

Este manual foi revisado por Educação Protegida em abril de 2023. A Pan American School revisou este documento em setembro de 2023.

Apêndice 1 - Fundamentação

O Manual de Proteção à Criança e ao Adolescente da Pan American School é baseado em leis nacionais e internacionais e na [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança](#) (UNCRC), da qual o Brasil é signatário. Os principais artigos para os quais gostaríamos de chamar sua atenção estão listados no final deste documento.

Article 2

1. States Parties shall respect and ensure the rights set forth in the present Convention to each child within their jurisdiction without discrimination of any kind, irrespective of the child's or his or her parent's or legal guardian's race, color, sex, language, religion, political or another opinion, national, ethnic or social origin, property, disability, birth or another status.

2. States Parties shall take all appropriate measures to ensure that the child is protected against all forms of discrimination or punishment on the basis of the status, activities, expressed opinions, or beliefs of the child's parents, legal guardians, or family members.

Article 19

1. States Parties shall take all appropriate legislative, administrative, social and educational measures to protect the child from all forms of physical or mental violence, injury or abuse, neglect or negligent treatment, maltreatment or exploitation, including sexual abuse, while in the care of parent(s), legal guardian(s) or any other person who has the care of the child.

2. Such protective measures should, as appropriate, include effective procedures for the establishment of social programmes to provide necessary support for the child and for those who have the care of the child, as well as for other forms of prevention and for identification, reporting, referral, investigation, treatment and follow-up of instances of child maltreatment described heretofore, and, as appropriate, for judicial involvement.

Article 29

1. States Parties agree that the education of the child shall be directed to

- (a) The development of the child's personality, talents, and mental and physical abilities to their fullest potential;
- (b) The development of respect for human rights and fundamental freedoms, and for the principles enshrined in the Charter of the United Nations;
- (c) The development of respect for the child's parents, his or her own cultural identity, language, and values, for the national values of the country in which the child is living, the country from which he or she may

Artigo 2

1. Os Estados-Partes devem respeitar e assegurar os direitos enunciados na presente Convenção a cada criança em sua jurisdição, sem nenhum tipo de discriminação, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiência física, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.

2. Os Estados-Partes deverão tomar todas as medidas apropriadas para assegurar que a criança seja protegida contra todas as formas de discriminação ou punição com base na condição, atividades, opiniões expressas ou crenças dos pais, guardiões legais ou membros da família da criança.

Artigo 19

1. Os Estados-Partes tomarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança de todas as formas de violência física ou mental, lesão ou abuso, negligência ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto estiver sob os cuidados dos pais, do(s) guardião(ões) legal(is) ou de qualquer outra pessoa que tenha a guarda da criança.

2. Essas medidas de proteção devem, conforme apropriado, incluir procedimentos eficazes para o estabelecimento de programas sociais para fornecer o apoio necessário à criança e àqueles que têm a guarda da criança, bem como para outras formas de prevenção e para a identificação, notificação, encaminhamento, investigação, tratamento e acompanhamento de casos de maus-tratos à criança descritos anteriormente e, conforme apropriado, para o envolvimento judicial.

Artigo 29

1. Os Estados-Partes concordam que a educação da criança deve estar orientada para:

- a) Desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo seu potencial;
- b) Desenvolver o respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e aos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas;
- c) Desenvolver, na criança, o respeito aos seus pais, a sua própria identidade cultural, ao seu idioma e ao seus valores, pelos valores nacionais do país em que reside, do

originate, and for civilizations different from his or her own;

(d) The preparation of the child for responsible life in a free society, in the spirit of understanding, peace, tolerance, equality of sexes, and friendship among all peoples, ethnic, national and religious groups and persons of indigenous origin;

(e) The development of respect for the natural environment.

2. No part of the present article or article 28 shall be construed so as to interfere with the liberty of individuals and bodies to establish and direct educational institutions, subject always to the observance of the principle set forth in paragraph 1 of the present article and to the requirements that the education given in such institutions shall conform to such minimum standards as may be laid down by the State.

Article 34

States Parties undertake to protect the child from all forms of sexual exploitation and sexual abuse. For these purposes, States Parties shall in particular take all appropriate national, bilateral and multilateral measures to prevent:

(a) The inducement or coercion of a child to engage in any unlawful sexual activity;

(b) The exploitative use of children in prostitution or other unlawful sexual practices;

(c) The exploitative use of children in pornographic performances and materials.

Sexual Abuse or Sexual Violence Against Children/Adolescents

According to [Law L13431](#):

III - sexual violence, understood as any conduct that compels the child or adolescent to practice or witness sexual intercourse or any other libidinous act, including exposure of the body in a photo or video, electronically or not, which includes:

a) sexual abuse, understood as any action that is used by a child or adolescent for sexual purposes, whether carnal intercourse or another libidinous act, carried out in person or electronically, for the sexual stimulation of the agent or a third party;

b) commercial sexual exploitation, understood as the use of a child or adolescent in sexual activity in exchange for remuneration or any other form of

país de origem, quando for o caso, e das civilizações diferentes da sua;

d) Preparar a criança para assumir uma vida responsável em uma sociedade livre, com espírito de entendimento, paz, tolerância, igualdade de gênero e amizade entre todos os povos, grupos étnicos, nacionais e religiosos, e populações autóctones;

e) Desenvolver, na criança, o respeito pelo meio ambiente.

2. Nenhum inciso deste artigo ou do artigo 28 deverá ser interpretado de modo a restringir a liberdade que cabe aos indivíduos ou às entidades de criar e dirigir instituições de ensino, desde que sejam respeitados os princípios enunciados no parágrafo 1 deste artigo e desde que a educação ministrada em tais instituições esteja em consonância com os padrões mínimos estabelecidos pelo Estado.

Artigo 34

Os Estados-Partes se comprometem a proteger a criança de todas as formas de exploração e abuso sexual. Para esses fins, os Estados-Partes deverão, em particular, tomar todas as medidas nacionais, bilaterais e multilaterais apropriadas para impedir:

(a) A indução ou coerção de uma criança para se envolver em qualquer atividade sexual ilegal;

(b) O uso exploratório de crianças na prostituição ou em outras práticas sexuais ilegais;

(c) A exploração de crianças em espetáculos e materiais pornográficos.

Abuso Sexual ou Violência Sexual contra Crianças/Adolescentes

De acordo com a [Lei L13431](#):

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;

b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de

compensation, independently or under the sponsorship, support or encouragement of a third party, either in person or electronically;

c) human trafficking, understood as the recruitment, transport, transfer, accommodation or reception of a child or adolescent, within the national territory or abroad, for the purpose of sexual exploitation, by means of threat, use of force or other form of coercion, kidnapping, fraud, deceit, abuse of authority, taking advantage of a situation of vulnerability or delivery or acceptance of payment, among the cases provided for in the legislation.

Compulsory notification of cases of suspected or confirmed abuse

According to the Child and Adolescent Statute (ECA), Brazil 1990.

Article 13 Cases of suspected or confirmed physical punishment, cruel or degrading treatment and ill-treatment against children or adolescents must be reported to the Guardianship Council of the respective city, without prejudice to other legal measures.

Compulsory reporting of cases of self-harm and attempted suicide

According to Law no. 13.819

Article 6 Suspected or confirmed cases of self-inflicted violence are mandatory notification by:

I – public and private health care establishments to health authorities;

II – public and private educational establishments to the guardianship council.

§ 1 For the purposes of this Law, self-inflicted violence means:

I – completed suicide;

II – attempted suicide;

III – the act of self-mutilation, with or without suicidal ideation.

§ 2 In cases involving a child or adolescent, the guardianship council must receive the notification referred to in item I of the caput of this article, in accordance with the regulations.

§ 3 The compulsory notification provided for in the caput of this article is confidential, and the authorities that have received it are obliged to maintain secrecy.

forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

Notificação compulsória de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Brasil 1990.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Notificação compulsória de casos de automutilação e tentativa de suicídio

De acordo com a Lei no. 13.819

Art. 6º Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos:

I – estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;

II – estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:

I – o suicídio consumado;

II – a tentativa de suicídio;

III – o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.

§ 2º Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o conselho tutelar deverá receber a notificação de que trata o inciso I do caput deste artigo, nos termos de regulamento.

§ 3º A notificação compulsória prevista no caput deste artigo tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter o sigilo.

§ 4 Public and private health establishments provided for in item I of the caput of this article must inform and train professionals who care for patients in their premises regarding the notification procedures established in this Law.

§ 5 Public and private educational establishments referred to in section II of the caput of this article must inform and train the professionals who work in their premises regarding the notification procedures established in this Law.

§ 6 Regulation will regulate the form of communication between the guardianship council and the health authority, in order to integrate their actions in this area.

Article 7 In cases involving investigation of suspected suicide, the competent authority must communicate to the health authority the conclusion of the police investigation that established the circumstances of the death.

§ 4º Os estabelecimentos de saúde públicos e privados previstos no inciso I do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que atendem pacientes em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

§ 5º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados de que trata o inciso II do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

§ 6º Regulamento disciplinará a forma de comunicação entre o conselho tutelar e a autoridade sanitária, de forma a integrar suas ações nessa área.

Art. 7º Nos casos que envolverem investigação de suspeita de suicídio, a autoridade competente deverá comunicar à autoridade sanitária a conclusão do inquérito policial que apurou as circunstâncias da morte.